



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 12 de julho de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 546/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 18/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 31/2022- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: 707/2022

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após verificar minuciosamente os documentos inclusos nos autos - conforme o **Termo de Juntada por Apensação nº 35/2022**, constata-se que **as recomendações** visando melhor instrução do processo em análise, **sugeridas** no cuidadoso e competente **Parecer Jurídico** produzido pela Assessoria Legislativa desta Procuradoria, **encontram-se devidamente atendidas**.

Diante do exposto, não havendo mais o que opinar do ponto de vista jurídico, esta Procuradoria infere pelo andamento regular do processo.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003900350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

